



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div. nº 303 /2023/DLEG

Uruguaiana, 25 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Senhor Prefeito,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 125/2023, do Vereador José Clemente, protocolizada sob o nº 658/2023/LEG e aprovada pelo douto Plenário, registrar o envio de Votos de Congratulação e Louvor à Direção e comunidade escolar, pela passagem do aniversário de 35 anos da Instituição a ser comemorado dia 09 de maio.
2. Esta Casa manifesta profundo reconhecimento ao trabalho desenvolvido pela Escola Cinderela em favor do povo uruguaianense e pelos relevantes serviços prestados a comunidade.
3. Destacamos a relevância da Escola para a educação, o cuidado e atenção às nossas crianças e a relevância da instituição de ensino para a comunidade do Bairro Mascarenhas de Moraes.
4. A Casa Legislativa de Uruguaiana, que é a Casa do Povo Uruguaianense, manifesta mais uma vez o reconhecimento à relevância da Escola Municipal de Educação Infantil Cinderela para o povo uruguaianense e para a educação municipal.
5. Associaram-se ao presente todas as bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente